DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 5° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 15/2024. O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa **WANX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.126.604/0001-40**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, WILTON A. RODRIGUES, já qualificado, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de aditivo, nos termos da solicitação anexa aos autos: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 2.1.** Ainda, de acordo com a justificativa e demais documentos carreados nos autos pelo setor técnico, fica a execução do objeto prorrogada até o dia **22.08.2025**, contada a partir de 08.08.2025. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ANEXOS: 3.1.** Ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente os seguintes anexos: **a.** Ofício do gestor justificando o presente; **b.** Cronograma físico-financeiro atualizado. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Data da assinatura: 22.08.2025. **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO**

.....